Protocolado em:	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE:	Comissões: CCJL
PL - 10/2020 19/02/2020 10:07	20/Fevereiro/2020	20/02/2020

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei , tem como objetivo revogar a Lei nº 8.082, de 11 de maio de 2016, que declara de Utilidade Pública a Associação de Garantia de Crédito da Serra Gaúcha – GARANTISERRA.

A GARANTISERRA protocolou documento, junto deste Poder Executivo, processo administrativo nº 2020/6412, de 14 de fevereiro do corrente ano, solicitando a renúncia ao título de Utilidade Pública que lhe foi conferida pelo Município de Caxias do Sul, no dia 11 de maio de 2016, por meio da Lei Municipal nº 8082, de 2016.

O presente pedido de renúncia é formulado pela entidade, devido ao fato de possuir a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP.

É parte integrante desse Projeto de Lei o processo administrativo nº 2020/6412, de 14 de fevereiro de 2020, a fim de dar sustentação à matéria ora proposta,

Pelas considerações expostas, ficamos na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei ,pelos Nobres Pares, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Caxias do Sul, 19 de fevereiro de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.

FLAVIO CASSINA

Prefeito Municipal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PROJETO DE LEI nº 10/2020

LEI Nº ...., DE ...., DE ..... DE ....

Revoga a Lei nº 8.082, de 11 de maio de 2016, que declara de Utilidade Pública a Associação de Garantia de Crédito da Serra Gaúcha – GARANTISERRA.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 8.082, de 11 de maio de 2016, que declara de Utilidade Pública a Associação de Garantia de Crédito da Serra Gaúcha – GARANTISERRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"